



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 80, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Interrompe as férias concedidas através da Portaria nº 61, de 30 de janeiro de 2023, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias a partir do dia **07 de fevereiro de 2023**, concedidas através da Portaria nº 61/2023, ao servidor **Brendo Caique Barbosa dos Santos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 07 de fevereiro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

